COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP

Estudo Técnico Preliminar 43/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 62.455.002242/2026-94

2. Descrição da necessidade

2.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A aquisição de materiais de informática e de rede de computadores para o bom andamento da prestação de serviço aos demais Departamentos e Setores desta Organização Militar.

- Finalidade: garantir conectividade estável, organização da rede de dados e segurança na alimentação dos equipamentos.
- Necessidade: substituição de materiais obsoletos.
- Público atendido: todos os setores da OM que dependem de rede de dados para execução de suas atividades.

2.2 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.2.1 REQUISITOS GERAIS

Qualidade mínima dos materiais: os itens devem atender a padrões técnicos reconhecidos pelo mercado.

Compatibilidade: os materiais e ferramentas devem ser compatíveis com os equipamentos e infraestrutura já existente na instituição, evitando a necessidade de adaptações ou substituições adicionais.

Confiabilidade e durabilidade: todos os itens devem possuir qualidade adequada ao uso contínuo em ambiente corporativo, reduzindo a necessidade de reposições frequentes.

Segurança: produtos devem estar em conformidade com normas de segurança elétrica e de uso profissional.

Disponibilidade no mercado: com assistência técnica ou suporte quando aplicável, conforme código de defesa do consumidor.

Simplicidade de uso: ferramentas e equipamentos devem ser de fácil manuseio, possibilitando utilização por equipe técnica sem necessidade de treinamentos avançados.

Eficiência operacional: aquisição deve atender às demandas de manutenção, expansão e suporte às redes estruturadas, telefonia VoIP e demais atividades de TI e comunicação.

2.2.2 CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, OBSERVADAS AS LEIS OU REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS

A contratação observará os critérios de sustentabilidade previstos no art. 225 da CF, nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 7.746/2012, na IN SLTI/MPOG nº 01/2010 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU, 7ª ed., 2024). São exigíveis: (a) eficiência energética — nobreak com etiquetagem/selo INMETRO/PROCEL/ENCE ou equivalente; (b) conformidade RoHS dos componentes eletrônicos; (c) embalagens recicláveis/retornáveis; (d) logística reversa obrigatória das pilhas recarregáveis e das baterias do nobreak, nos termos da Lei nº 12.305/2010 (PNRS) e da Resolução CONAMA nº 401/2008; (e) durabilidade e garantia conforme padrões mínimos.

2.2.3 PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO

PATCH PANEL 48 PORTAS CAT6
Patch Panel para organização e distribuição de cabeamento estruturado em redes de dados. Deve possuir 48 portas RJ45 Categoria 6, padrão 19", compatível com redes Gigabit Ethernet. Deve atender às normas ANSI/TIA-568 e ISO/IEC aplicáveis, possuir identificação individual das portas, guia organizador traseiro para cabos e estrutura metálica resistente com pintura anticorrosiva. Deve acompanhar kit de fixação para rack e acessórios necessários para instalação. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses. Contatos com banho de ouro mínimo de 50 micropolegadas.

CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO
O conector RJ45 CAT6 macho deverá ser compatível com cabos de rede UTP categoria 6, permitindo transmissões de até 1 Gbps em 100 metros. O corpo do conector deve ser fabricado em plástico resistente, com contatos em cobre fosforoso ou latão banhado a ouro para garantir boa condutividade e durabilidade. Deve ser compatível com instalações em patch panels, tomadas de parede e cabos de rede CAT6, proporcionando fácil crimpagem e conexão segura, além de suportar o uso contínuo sem perda de integridade elétrica ou mecânica.

CABO DE REDE UTP CAT6 (CAIXA 305M)
Tipo e categoria: Cabo UTP (Unshielded Twisted Pair), Categoria 6 (CAT6), conforme norma TIA/EIA-568-C.2 ou equivalente. Velocidade de transmissão: Suporta até 1 Gbps em 100 metros e até 10 Gbps em distâncias reduzidas (até 55 metros). Frequência de operação: Mínimo 250 MHz. Material do condutor: Cobre puro, rígido (solid) ou flexível (stranded), com bitola mínima de 23 AWG. Revestimento: PVC ou LSZH (Low Smoke Zero Halogen), conforme exigência de segurança contra incêndio. Compatibilidade: Adequado para cabeamento estruturado, patch panels e conectores RJ45 CAT6. Testes de desempenho: Deverá apresentar certificação ou teste de fábrica garantindo perda de inserção (insertion loss), NEXT (crosstalk) e resistência elétrica dentro dos limites da norma. Durabilidade: Resistência mecânica a dobramento, tração e abrasão compatível com instalação padrão em ambientes internos. Deverá ser entregue em caixas fechadas com 305 metros cada caixa.

RACK PARA EQUIPAMENTOS DE REDE 12U
Rack padrão 19" para instalação de equipamentos de rede e telecomunicações. Deve possuir capacidade de 12U, estrutura metálica soldada ou parafusada de alta resistência, porta frontal com fechadura e laterais removíveis para manutenção. Deve possuir sistema de ventilação natural ou espaço para instalação de ventiladores, capacidade compatível com equipamentos corporativos e profundidade mínima de 570 mm. Deve acompanhar kit de porcas, gaiola, parafusos e demais acessórios para instalação. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses.

CONECTOR KEYSTONE CAT6
O conector Keystone CAT6 deve ser compatível com cabos de rede UTP categoria 6, permitindo transmissões de até 1 Gbps em 100 metros. Seu corpo deve ser fabricado em plástico resistente e os contatos em cobre fosforoso ou latão banhado a ouro, garantindo durabilidade e boa condutividade. Deve permitir conexão segura em painéis, tomadas de parede e adaptadores Keystone, com fácil instalação e manutenção, assegurando a integridade mecânica e elétrica durante o uso contínuo.

CAIXA DE SOBREPOR DE REDE (RJ45) (2 SAÍDAS)
Caixa de sobrepor para instalação de pontos de rede em ambientes corporativos. Deve possuir capacidade para no mínimo 2 conectores RJ45 padrão Keystone, fabricada em material termoplástico resistente a impactos e adequada para instalações internas. Deve acompanhar fita dupla face de alta aderência, além de permitir acabamento adequado para canaletas e eletrodutos. Compatível com conectores Categoria 6 ou superior. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses. Fornecida com espelho/tampa e identificação

CANALETA DE PISO – PARA EVENTOS
Canaleta de piso com no MÍNIMO 1 METRO DE COMPRIMENTO, destinada à proteção e organização de cabos elétricos e de comunicação em áreas de circulação. Deve ser fabricada em borracha ou material equivalente de alta resistência, antiderrapante e apropriada para tráfego intenso de pedestres. Deve possuir no mínimo dois canais internos independentes para acomodação dos cabos, com superfície de alta visibilidade para prevenção de acidentes. Indicada para uso em eventos, auditórios e áreas temporárias de circulação. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses.

MÓDULO SFP+ (MINI-GBIC) RJ45 CAT 6
Módulo transceptor SFP+ (Mini-GBIC) RJ45 para redes Ethernet de alta velocidade. Deve suportar taxa de transmissão de no mínimo 4 Gbps, compatível com cabeamento Categoria 6 ou superior para alcance máximo especificado pelo fabricante. Deve ser compatível com slots SFP+ padrão de mercado, possuir instalação hot-swap e suporte a autonegociação de velocidade quando aplicável. Produto novo, homologado ou compatível com os equipamentos existentes, com garantia mínima de 12 meses.

CERTIFICADOR DE CABO DE REDE RJ45
Testador de Cabos de Rede com TDR (referência: NOYAFA NF-8601S) — ou equivalente. Testador multifuncional de cabos metálicos para manutenção de rede estruturada (RJ45), telefonia (RJ11) e coaxial (BNC), com TDR para medição de comprimento e localização de falhas, wiremap gráfico (padrão de crimpagem T568A/T568B com identificação de pares abertos/curtos/invertidos/split), detecção de PoE, rastreador de cabos (toner /probe), identificação de porta (Port Flash) e teste de conectividade (Ping). Tecnologia de medição: TDR (Time Domain Reflectometry) para medir comprimento de cabos e estimar distância até a falha (abertura/curto) por par. Faixa típica: até 500 m para cabos de rede/telefonia/coax. Wiremap (mapeamento de fios): Identificação do padrão de crimpagem (T568A/T568B) e detecção de open, short, reverso, crossed, split pair; apresentação gráfica na tela. PoE: Detecção de PoE no cabo/teste de presença de alimentação e leitura de parâmetros básicos pelas vias energizadas (par energizado /tensão). Teste de conectividade (rede): Ping básico e Port Flash/Port Blink para identificação de porta em switch compatível. Rastreamento (localização de cabos): Gerador de tom no transmissor e sonda dedicada (receiver) para localizar o cabo em feixes/patch panels; ajuste de sensibilidade. Tipos de cabo e interfaces: Suporte a RJ45 (STP/UTP Cat5e/6/6A/7), RJ11 e BNC (coax); entradas dedicadas no transmissor e no remoto. Tela e usabilidade: Display colorido com menus para Wiremap, TDR/Length, Scan, PoE, Ping e Settings. Alimentação e autonomia: Bateria recarregável com recarga via Micro-USB. Idiomas e recursos adicionais: Idioma EN (ou PT/EN), auto-power-off, lanterna e NCV (detector de tensão sem contato) na sonda. Modelo de referência: NOYAFA NF-8601S (ou superior)

NOBREAK 1.2KVA ENTRADA BIVOLT COM SAÍDA 110V
Nobreak com potência mínima de 1,2 kVA, destinado à proteção de equipamentos de informática e telecomunicações. Deve possuir entrada bivolt automática (115/220V) e saída nominal de 110V, tecnologia senoidal ou senoidal por aproximação de boa qualidade, proteção contra surtos, subtensão, sobretensão e curto-circuito. Deve possuir no mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136, autonomia suficiente para desligamento seguro dos equipamentos e possibilidade de substituição das baterias. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses.

CABO HDMI DE 20 METROS
Cabo HDMI com comprimento mínimo de 20 metros para transmissão de áudio e vídeo digital de alta definição. Com cabo óptico ativo (AOC) para garantir 4K estável em 20 metros . Deve ser compatível com resolução mínima 4K UHD (3840 x 2160), suporte a HDR, áudio multicanal e padrão HDMI 2.0 ou superior. Deve possuir conectores banhados a ouro ou tratamento anticorrosivo equivalente, blindagem contra interferências eletromagnéticas e construção reforçada para garantir estabilidade do sinal em longas distâncias. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses.

PILHA RECARREGÁVEL (AA)
As pilhas recarregáveis devem ser do tipo AA Ni-MH (Níquel-Hidreto Metálico), com capacidade mínima de 2.400 mAh para AA, garantindo desempenho adequado em equipamentos de informática e eletrônicos portáteis. Devem suportar múltiplos ciclos de carga e descarga sem perda significativa de capacidade, apresentando baixa taxa de autodescarga para manter carga por longos períodos quando não utilizadas. O produto deve ser fabricado com materiais seguros e resistentes, garantindo durabilidade, estabilidade química e compatibilidade com carregadores padrão do tipo Ni-MH.

PILHA RECARREGÁVEL (AAA)
As pilhas recarregáveis devem ser do tipo AAA Ni-MH (Níquel-Hidreto Metálico), com capacidade mínima de 1.000 mAh para AAA, garantindo desempenho adequado em equipamentos de informática e eletrônicos portáteis. Devem suportar múltiplos ciclos de carga e descarga sem perda significativa de capacidade, apresentando baixa taxa de autodescarga para manter carga por longos períodos quando não utilizadas. O produto deve ser fabricado com materiais seguros e resistentes, garantindo durabilidade, estabilidade química e compatibilidade com carregadores padrão do tipo Ni-MH.

2.3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizada pesquisa de mercado para identificação das soluções disponíveis. O objeto pode ser atendido por: (i) aquisição individualizada dos insumos; (ii) serviço de cabeamento estruturado turnkey; ou (iii) kits pré-montados. Optou-se pela aquisição individualizada por item, por conferir maior competitividade, permitir o aproveitamento do saldo de almoxarifado e a execução da instalação por equipe própria do CLTI, com menor custo global.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO
2.4.1 DESCRIÇÃO GERAL DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de insumos de infraestrutura passiva de rede, de proteção elétrica (nobreaks), de migração de backbone para fibra óptica e destinados à renovação e manutenção da infraestrutura de TI do 8º DN e ao apoio logístico às OM de sua área, formando conjunto coerente para a continuidade operacional da rede local.

2.4.2 ENQUADRAMENTO DO OBJETO COMO COMUM OU NÃO
Bens comuns.

2.4.3 ESCOLHA DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).

2.4.4 JUSTIFICATIVA DE ENQUADRAMENTO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Adota-se o SRP com fundamento no art. 82 e ss. da Lei nº 14.133/2021 e no art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, incisos I (bens de consumo/insumos de rede, com necessidade de contratações frequentes para renovação e manutenção) e IV (impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato, dada a variabilidade do apoio logístico de TI às OM da área e da reposição de equipamentos por falha). Não se adota o inciso II (entregas parceladas).

2.4.5 JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU NÃO DE ADESÃO
Não é permitida adesão.

2.4.6 JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO CONTINUADA OU NÃO
Contratação não continuada. O objeto é fornecimento de bens para estoque e reposição, com entregas parceladas por Nota de Empenho ao longo da vigência da ata, o que não caracteriza serviço de fornecimento contínuo (art. 6º da Lei nº 14.133/2021).

2.4.7 ENQUADRAMENTO EM ATIVIDADE DE CUSTEIO OU NÃO
Não se enquadra em atividade de custeio.

2.5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

As quantidades foram estimadas por metodologia segmentada por natureza do item, com base em dados auditados e critérios técnicos rastreáveis, ajustadas ao saldo existente em almoxarifado:

a) Insumos de rede — dimensionados por método paramétrico a partir da base instalada auditada de Estações de Trabalho de cada OM (DCF/IMSC; 1.094 ET entre sede e 14 OMs apoiadas). Adotou-se renovação faseada priorizada por criticidade (~17% da base — pontos com cabeamento fora do padrão e maior obsolescência), com os índices técnicos de conversão fundamentados na ABNT NBR 14565.

b) Nobreaks — reposição de equipamentos inutilizados por queima e reserva técnica para reposição durante a vigência da ata, conforme registro de baixa/descarga. A imprevisibilidade das falhas fundamenta o SRP (art. 3º, IV, do Dec. 11.462/2023).

c) Módulos SFP — migração do backbone vertical da sede, à razão de 2 módulos por enlace, para os 10 enlaces dos switches de acesso dos 5 pavimentos.

d) Canaleta, cabo HDMI e pilhas — histórico de consumo e demanda de apoio a eventos.

e) Certificador — unidade única, ferramenta da equipe técnica de renovação.

As quantidades a adquirir foram ajustadas pela dedução do saldo existente em almoxarifado, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021. A memória detalhada, a base auditada e os registros de suporte constam dos Anexos

2.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Os valores estimados pela cotação do sistema de registro de preço segue conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	UF	QTDE TOTAL	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	PATCH PANEL 48 PORTAS CAT6	UNIDADE	20	R$ 295,00	R$ 5.900,00
2	CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO	UNIDADE	300	R$ 2,30	R$ 690,00
3	CABO DE REDE UTP CAT6 (CAIXA 305M)	METRO	6100	R$ 4,43	R$ 27.023,00
4	RACK PARA EQUIPAMENTOS DE REDE 12U	UNIDADE	10	R$ 655,00	R$ 6.550,00
5	CONECTOR KEYSTONE CAT6	UNIDADE	500	R$ 9,97	R$ 4.985,00
6	CAIXA DE SOBREPOR DE REDE (RJ45) (2 SAÍDAS)	UNIDADE	250	R$ 14,20	R$ 3.550,00
7	CANALETA DE PISO – PARA EVENTOS	UNIDADE	20	R$ 181,00	R$ 3.620,00
8	MÓDULO SFP+ (MINI-GBIC) RJ45 CAT 6	UNIDADE	20	R$ 245,00	R$ 4.900,00
9	CERTIFICADOR DE CABO DE REDE RJ45	UNIDADE	1	R$ 2.066,02	R$ 2.066,02
10	NOBREAK 1.2KVA ENTRADA BIVOLT COM SAÍDA 110V	UNIDADE	40	R$ 820,34	R$ 32.813,60
11	CABO HDMI DE 20 METROS	UNIDADE	2	R$ 181,00	R$ 362,00
12	PILHA RECARREGÁVEL (AA)	PACOTE COM 4 PILHAS	16	R$ 45,00	R$ 720,00

13	PILHA RECARREGÁVEL (AAA)	PACOTE COM 4 PILHAS	8	R$ 45,00	R$ 360,00

TOTAL R$ 93.539,62

2.7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
A contratação será por item, para garantir melhor competitividade e economicidade.

2.8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
Não há.

2.9 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO
Previsto no calendário de contratações da OM para o exercício de 2026.

2.10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS
Modernização e Estabilidade da Infraestrutura.
Economicidade por Durabilidade.
Qualidade da Comunicação Institucional

2.11 DEFINIÇÃO DE NECESSIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
Necessidade de celebração de contrato: não (será aquisição de materiais).

2.12 DEFINIÇÃO DE REAJUSTE

Reajuste pelo IPCA, aplicável às eventuais prorrogações da ata após 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência.

2.13 JUSTIFICAR SE A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
Contratação EXCLUSIVA para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por item, nos termos do art. 48, inciso I, da LC nº 123 /2006, por ser o valor estimado de cada item igual ou inferior a R$ 80.000,00, não incidindo hipótese de afastamento do art. 49.

2.14 DEFINIR SE A ME/EPP PODERÁ OU NÃO SE BENEFICIAR DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL
A ME/EPP poderá se beneficiar do regime de tributação SIMPLES NACIONAL.

2.15 DEFINIR O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA
Prazo de validade das propostas: 60 dias.

2.16 JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Qualificação técnica: não exigida, por se tratar de bens comuns.

2.17 JUSTIFICAR A SOLUÇÃO APRESENTADA PARA CRITÉRIO DE JULGAMENTO (MENOR PREÇO GLOBAL OU UNITÁRIO). CASO UNITÁRIO, DISCRIMINAR SE POR EQUIPAMENTO, POR LOTE OU OUTROS
Menor preço por item.

2.18 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Mínimos, restritos à geração de resíduos de embalagens, que serão destinados conforme política de coleta seletiva.

2.19 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TAIS COMO ADAPTAÇÕES NO AMBIENTE, NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS, OUTORGAS OU AUTORIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL
Não há necessidade de adequação prévia do ambiente.

2.20 EDITAL DE REFERÊNCIA ANTERIOR, CASO HAJA
Não há edital anterior.

2.21 JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO
Catálogo eletrônico de padronização: não aplicável.

2.22 JUSTIFICATIVA DE PROCESSO NÃO DIGITAL
Processo será digital.

2.23 DEMONSTRAÇÃO DE CONSULTA DE IRP EM ANDAMENTO RELATIVO AO OBJETO A SER CONTRATADO E DELIBERAÇÃO A RESPEITO DA CONVENIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO OU NÃO
Consulta de IRP: não há em andamento.

2.24 APRESENTAR NÚMERO DE CATMAT E PDM OU CATSER

Item	Descrição	CATMAT	PDM
1	PATCH PANEL 48 PORTAS CAT6	364563	16158
2	CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO	463219	15560
3	CABO DE REDE UTP CAT6 (CAIXA 305M)	467549	208
4	RACK PARA EQUIPAMENTOS DE REDE 12U	632557	7092
5	CONECTOR KEYSTONE CAT6	318595	15560
6	CAIXA DE SOBREPOR DE REDE (RJ45) (2 SAÍDAS)	395219	15261
7	CANALETA DE PISO – PARA EVENTOS	636234	14260
8	MÓDULO SFP+ (MINI-GBIC) RJ45 CAT 6	390871	14655
9	CERTIFICADOR DE CABO DE REDE RJ45	350560	12692
10	NOBREAK 1.2KVA ENTRADA BIVOLT COM SAÍDA 110V	318896	7068
11	CABO HDMI DE 20 METROS	472341	14943
12	PILHA RECARREGÁVEL (AA)	458336	10708
13	PILHA RECARREGÁVEL (AAA)	458336	10708

2.25 INDICAR A CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO COMO “CONFIDENCIAL OU SIGILOSO”
Este documento não se enquadra como CONFIDENCIAL ou SIGILOSO.

2.26 JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU NÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO
Não será admitida a participação de consórcios, por ser o objeto de baixa complexidade, comum e divisível, de valor compatível com a participação individual de ME/EPP, sendo o consórcio desnecessário e potencialmente restritivo à competitividade.

2.27 JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO OU NÃO DE PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS
Será admitida a participação de sociedades cooperativas, uma vez que o objeto é fornecimento de material, sem prestação de serviço com subordinação ou pessoalidade na execução, não incidindo as hipóteses que justificariam sua vedação.

2.28 JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO DE SUBCONTRATAÇÃO
Subcontratação: não permitido.

2.29 DEFINIÇÃO DO CÓDIGO E SUA RESPECTIVA DESCRIÇÃO DO REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF) DO IBAMA OU JUSTIFICAR A OPÇÃO PELA NÃO OBRIGATORIEDADE DO CTF
CTF/IBAMA: não aplicável.

2.30 DEFINIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES (MUNICIPAL OU ESTADUAL), CONFORME RAMO DE ATIVIDADE E OBJETO CONTRATUAL
Cadastro municipal/estadual: A empresa deverá apresentar o cadastro municipal válido.

2.31 APRESENTAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO A SEREM APRESENTADOS NO PROJETO BÁSICO
Prazo de execução: os produtos adquiridos deverão ser entregues em até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento do Empenho.

2.32 APRESENTAÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU FORNECIMENTO
Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Estado de Israel, nº 776, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04022-002, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 15h30.

2.33 DEFINIR SE HAVERÁ OU NÃO EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL
A garantia terá prazo mínimo de 12 (doze) meses, ou o prazo estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, prevalecendo sempre aquele que tiver maior duração.

2.34 DEFINIR SE HAVERÁ NECESSIDADE OU NÃO DE PRÉVIA VISTORIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO
Não há necessidade de vistoria prévia.

2.35 APRESENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM OS MESMOS DADOS A SEREM INSERIDOS NA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DAO)

A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro Local de Tecnologia da Informação	FLAVIANO DE OLIVEIRA CARVALHO

4. Necessidades de Negócio

Não se aplica.

5. Necessidades Tecnológicas

Necessidade de aquisição de insumos e equipamentos básicos de informática e redes de computadores para a manutenção dos serviços prestados por este Comando. Os requisitos pormenorizados encontram-se descritos no item 2 deste ETP.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Esta solução não é de TIC.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Item	Descrição	UF	QTDE TOTAL

1	PATCH PANEL 48 PORTAS CAT6	UNIDADE	20
2	CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO	UNIDADE	300
3	CABO DE REDE UTP CAT6 (CAIXA 305M)	METRO	6100
4	RACK PARA EQUIPAMENTOS DE REDE 12U	UNIDADE	10
5	CONECTOR KEYSTONE CAT6	UNIDADE	500
6	CAIXA DE SOBREPOR DE REDE (RJ45) (2 SAÍDAS)	UNIDADE	250
7	CANALETA DE PISO – PARA EVENTOS	UNIDADE	20
8	MÓDULO SFP+ (MINI-GBIC) RJ45 CAT 6	UNIDADE	20
9	CERTIFICADOR DE CABO DE REDE RJ45	UNIDADE	1
10	NOBREAK 1.2KVA ENTRADA BIVOLT COM SAÍDA 110V	UNIDADE	40
11	CABO HDMI DE 20 METROS	UNIDADE	2
12	PILHA RECARREGÁVEL (AA)	PACOTE COM 4 PILHAS	16
13	PILHA RECARREGÁVEL (AAA)	PACOTE COM 4 PILHAS	8

8. Levantamento de soluções

O levantamento completo desta solução encontra-se descrito no item 2.2. deste ETP.

9. Análise comparativa de soluções

Não se aplica. Este ETP trata-se de aquisição de insumos e equipamentos básicos de informática.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Não se aplica.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não se aplica.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Esta solução não é de TIC.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 93.539,62

O custo total estimado é: R$ 93.539,62 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme o mapa comparativo de preços.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A solução escolhida atende às necessidades da Administração, garantindo compatibilidade com a infraestrutura existente e o adequado funcionamento dos serviços de tecnologia da informação.

Os materiais definidos possuem especificações técnicas compatíveis com o ambiente atual, assegurando continuidade e eficiência operacional.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A solução adotada apresenta-se economicamente mais vantajosa para a Administração, considerando a necessidade de aquisição de materiais de informática e de rede de computadores por meio de um sistema de registro de preço, com seleção da proposta de menor preço.

Dessa forma, a solução contribui para a economicidade e a continuidade dos serviços públicos, atendendo ao interesse da Administração.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Alcançaremos como benefício a adequada continuação da prestação dos serviços públicos, assim como a manutenção dos serviços administrativos internos e das operações militares, reduzindo ruídos de comunicação e de planejamento.

17. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias adequações estruturais, alterações prediais ou expansão da infraestrutura existente para a execução da contratação, uma vez que a Administração já dispõe de ambiente físico e infraestrutura compatíveis para instalação e utilização dos equipamentos.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o atendimento aos requisitos de funcionalidade, a busca pela **economicidade** por meio de equipamentos integrados e a necessidade de garantir a **eficiência operacional** tanto na infraestrutura de dados quanto no suporte sonoro às atividades do **Comando do 8º Distrito Naval**, a equipe de planejamento declara que é **viável** a futura aquisição dos materiais descritos neste ETP.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCAS DOURADO DE AZEVEDO:42767783877

Assinado de forma digital por LUCAS DOURADO DE AZEVEDO:42767783877
Dados: 2026.09.16 10:30:06 -03'00'

LUCAS DOURADO DE AZEVEDO

Equipe de apoio

IVAN CARLOS DE CARVALHO SFORZIN

Equipe de apoio

Assinatura Digital
Ivan C. De C. Sforzin
088.938.857-19
16/09/2026 10:32:16 -03

gov.br
Documento assinado digitalmente
FLAVIANO DE OLIVEIRA CARVALHO
Data: 21/09/2026 13:27:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLAVIANO DE OLIVEIRA CARVALHO

Equipe de apoio

Assinatura Digital
Fernanda M. R. Da Silva
056.608.167-97
22/09/2026 12:20:20 -03

FERNANDA MONTEIRO RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente